

**PORTARIA Nº 13/2021/CGJCE**

Dispõe sobre a designação de **Josué de Souza Lima Júnior e Francisco Gladyson Pontes Filho**, Juizes Corregedores Auxiliares, para integrarem o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições do art. 44 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que trata da composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 61/2019/CGJCE (DJe de 28/06/2019), que dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

CONSIDERANDO a convocação dos magistrados Josué de Souza Lima Júnior e Francisco Gladyson Pontes Filho, para exercerem as funções de Juizes Corregedores Auxiliares, Gestão 2021/2023, conforme Portaria nº 1651/2020/Pres (DJe de 04/12/2020);

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-Geral da Justiça, em conformidade com o previsto no §1º do art. 44 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, indicar e designar os membros para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Josué de Souza Lima Júnior e Francisco Gladyson Pontes Filho**, Juizes Corregedores Auxiliares, para comporem o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), em substituição aos magistrados Demétrio Saker Neto e César Morel Alcântara, anteriormente indicados mediante Portaria nº 61/2019/CGJCE, publicada no DJe de 04/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 81/2021

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Privativo da 3ª Vara da Infância e Juventude, Coordenadora das Varas da Infância e Juventude, Dra. Mabel Viana Maciel, protocolado através do PA nº 8500838-64.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Melo da Silva, Chefe, matrícula 24007, lotada na Seção de Cadastro de Adotantes e Adotados, para substituir Nathália de Lourdes Coêlho Cruz, Coordenadora, matrícula 42042, lotada na Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais de Infância e Juventude, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre 8 e 19 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora